



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

8ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa

13 de setembro de 2017

Ata da Nonagésima Segunda Sessão Ordinária

Às quinze horas do dia treze do mês de setembro, do ano de dois mil e dezessete, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, presidida pelo Senhor Deputado Mauro Carlesse, secretariado pelos Senhores Deputados Jorge Frederico, Primeiro-Secretário e Nilton Franco, Segundo-Secretário. “Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense”, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, com a presença dos Senhores Deputados Alan Barbiero, Amélio Cayres, Cleiton Cardoso, Eduardo do Dertins, Eduardo Siqueira Campos, Elenil da Penha, Eli Borges, Jorge Frederico, José Augusto, José Bonifácio, Júnior Evangelista, Nilton Franco, Olyntho Neto, Osires Damaso, Paulo Mourão, Toinho Andrade, Valdemar Júnior, Vilmar de Oliveira, Wanderlei Barbosa, Zé Roberto e das Senhoras Deputadas Amália Santana, Luana Ribeiro e Valderez Castelo



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

Branco. Encontram-se licenciados os Senhores Deputados Rocha Miranda e Ricardo Ayres. Após a leitura do Texto Bíblico, o Senhor Presidente, nos termos do art. 26, inciso I, alínea “c” do Regimento Interno, submeteu a Ata da Sessão anterior à apreciação do Plenário, a qual foi aprovada. Em seguida, foi lido e despachado o Expediente: Ofício número 3.057/2017, de autoria do Supremo Tribunal Federal, na pessoa do Senhor Ministro Celso de Mello, comunicando que julgou procedente a ação direta em epígrafe, para declarar a inconstitucionalidade das expressões normativas “processar e julgar o Governador” e “nos crimes de responsabilidade”, e, ainda, das expressões “Admitida a acusação contra o Governador do Estado, por dois terços da Assembleia Legislativa” e pela “Assembleia Legislativa, nos crimes de responsabilidade”. Na Apresentação de Matérias, foram entregues os Requerimentos que receberam os números 1.870 a 1.878. Em seguida, assumiu a Segunda-Secretaria o Senhor Deputado Zé Roberto. Logo após, foi aprovada a urgência do Requerimento que recebeu o número 1.867, de autoria do Senhor Deputado Alan Barbiero. Em seguida, assumiu a Segunda-Secretaria o Senhor Deputado Nilton Franco. Logo após, o Senhor Presidente colocou em discussão e votação o Requerimento que recebeu o número 1.875, de autoria da Senhora Deputada Valderez Castelo Branco, Líder do Governo, que requer a convocação de Sessão



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

Extraordinária, dispensando-se todos os interstícios regimentais, para apreciação dos Processos números 160/2017 e 182/2017; o qual foi aprovado. No horário destinado às Comunicações, usou a tribuna o Senhor Deputado Eli Borges. Na deliberação da Ordem do Dia, foi anunciado, em segunda fase de discussão e votação, o Projeto de Lei número 33/2017, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “altera a ementa e o *caput* do art. 1º da Lei número 3.081, de 14 de abril de 2016, que autoriza o Chefe do Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Unicredit Atividades Bancárias Corporativas e de Investimento”, que deu origem ao Processo número 182/2017, o qual votado, foi aprovado e encaminhado à Secretaria para extração de autógrafo. Foi anunciado, em segunda fase de discussão e votação, o Projeto de Lei número 49/2017, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “autoriza o Chefe do Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal – CEF, e adota outras providências”, que deu origem ao Processo número 160/2017, o qual votado, nominalmente, foi aprovado com catorze votos sim e dez votos não, e encaminhado à Secretaria para extração de autógrafo. Não havendo oradores inscritos no horário destinado às Discussões Parlamentares, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às dezesseis horas e doze minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário

Presidente

2º Secretário